

BDI - Acórdão TCU 2622/2013					
Item	Descrição	Sigla	Faixas de referência		Taxa Adotada
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - LUCRO		MINIMO	MÁXIMO	
A.1	Administração Central	AC	3,00%	5,50%	3,00%
A.2	Lucro	L	6,16%	8,96%	6,16%
B	GARANTIA, RISCO E DESPESAS FINANCEIRAS				
B1	Garantia	S+G	0,80%	1,00%	0,80%
B2	Riscos	R	0,97%	1,27%	0,97%
B3	Despesas financeiras	DF	0,59%	1,39%	0,59%
C	TRIBUTOS	I			8,65%
C1	ISS		2,00%	5,00%	5,00%
C2	PIS		0,00%	0,65%	0,65%
C3	COFINS		0,00%	3,00%	3,00%
C4	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB)		0,00%	4,50%	0,00%
TOTAL DO BDI %					22,47

O valor percentual do

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] * 100$$

ONDE:

- AC = Taxa de rateio da Administração Central
- DF = Taxa das Despesas Financeiras
- R = Taxa de Risco
- S+G = Taxa de Seguro e Garantia do empreendimento
- I = Taxa de Tributos
- L = Taxa ou margem de lucro